

Preçário

CAIXA ECONOMICA DA MISERICORDIA DE ANGRA DO HEROISMO

CAIXAS ECONÓMICAS

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01-nov-2025

O Preçário completo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

- O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, e em www.cemah.pt
- O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de outubro e em observância do disposto na instrução 21/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares

17 CONTAS DE DEPÓSITO

17.1. Depósitos à ordem

17.2. Depósitos a prazo

17.3. Outras modalidades de depósito

18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

18.2. Crédito pessoal

18.3. Crédito Automóvel

18.5. Descobertos bancários

18.7. Outros créditos a particulares

Outros clientes

19 CONTAS DE DEPÓSITO

19.1. Depósitos à ordem

19.2. Depósitos a prazo

19.3. Outras modalidades de depósito

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

20.2. Descobertos bancários

20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025 (ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta CEM (normal)	0,00%		Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1) (2)
Conta Jovem CEM	0,00%		Montante mínimo de abertura 25€ Nota (1) (2) (3)
Conta Ordenado	0,00%	(: 1 100)	Nota (1) (2)
Conta Especial Particulares	0,00%	Juros passíveis de IRS à taxa de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e na Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso	Nota (1) (2)
Conta Reformado CEM	0,00%		Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1) (2)
Conta Serviços Minimos Bancários (Dec.Lei nº 27-C/2000 de 10 de março)	0,00%	fiscal.	Isento de montante minimo de abertura
Conta Associado ABF	0,00%		Nota (4) (5)
Conta CEP	0,05%		Produto fora de comercialização.

Nota (1) Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários

Nota (3) Destinada a pessoas singulares até aos 25 anos inclusive. Quando o cliente atingir a idade de 26 anos, a Conta Jovem será automaticamente convertida em Conta CEM.

Nota (4) Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.

Nota (5) Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições			
Depósitos a taxa fixa						
Até 30 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)			
De 31 a 90 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)			
De 91 a 180 dias	1,250%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)			
De 181 a 365 dias	1,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)			
Superior a 1 ano	0,750%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)			
DP 6 meses não mobilizável	1,350%		Montante mínimo de constituição: 20.000,00€ Nota (1) (5)			
DP 12 meses não mobilizável - Aforro	1,150%		Montante mínimo de constituição: 1.000,00€ Nota (1) (5)			
DP 12 meses não mobilizável	1,200%	paraíso fiscal	Montante mínimo de constituição: 30.000,00€ Nota (1) (5)			
DP 18 meses não mobilizável	1,450%		Montante mínimo de constituição: 100.000,00€ Nota (1) (5)			
DP Associado ABF	2,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Prazo: 6 meses Nota (1) (6) (7) (8)			
DP Crescente 2 anos	1º ano: 1,00%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Não permite reforços. Prazo: 2 anos			
	2º ano: 1,80%		Periodicidade dos juros: anual Nota (1) (3)			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Contas Poupança			
Poupança CEM	0,400%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)
Poupança Jovem	1,000%	Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Montante mínimo de constituição: 100,00€ Montante mínimo de entrega: 12,50€ Prazo: 1 ano Idade Máxima: 25 anos Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)
Poupança Reformado	0,750%	Isento de IRS sobre os juros correspondentes ao capital até 10.500€	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2) (4)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização por
Decorridos	antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

Nota (3) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização por
Decorridos	antecipação:
0/730	100,00%

Nota (4) Condições de elegibilidade: Pessoas que se encontram em situação de reforma e que auferem uma pensão inferior a 3 vezes o Ordenado Mínimo Nacional.

Nota (5) Não é permitida a mobilização antecipada.

Nota (6) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização por	
Decorridos	antecipação:	
0/180	100,00%	

Nota (7) Destinada a pessoas singulares associados da A Beneficência Familiar.

Nota (8) Disponível para comercialização apenas no balcão do Porto.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Depósitos Banca Online - net	CEM		
Poupança netCEM	0,800%	Juros passíveis de IRS à taxa liberatória de 19,6% nos Açores e 28% em Portugal Continental e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:		
0/90	100,00%		
91/120	75,00%		
121/150	60,00%		
151/180	50,00%		
181/210	42,50%		
211/240	37,50%		
241/270	33,33%		
271/300	30,00%		
301/350	25,00%		

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variáve	l (1) (2)		
Crédito Habitação CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 1,250% a 4,750%	4,1% Nota (1a) (1c)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€
Crédito Multifinalidades com Hipoteca	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread de 2,000% a 7,000%	6,7% Nota (1b) (1c)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 400.000€

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017.
- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 3,687 (Euribor 12 meses + spread de 1,500%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 5,687% (Euribor 12 meses + spread de 3,500%), para um empréstimo padrão de 100.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1c) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), nº1, artº 7º CIS

English time and house five (4)	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa (1)	(2)		
Crédito Habitação CEM	7,084%	7,9% Nota (1a) (1b)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 180 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€

- Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017.
- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 7,107%, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.
- Nota (1b) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), nº1, artº 7º CIS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa mista (1) (2)		
Crédito Habitação CEM	Período inicial: Taxa Fixa 7,055% Período remanescente: Euribor 6 M + spread de 1,500% a 4,750%	5,1% Nota (1a) (1b)	Prazo mínimo: 60 meses Prazo máximo: 180 meses Montante mínimo: 25.000€ Montante máximo: 450.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 7,107% [Taxa Fixa a 24 meses (TAN 7,107%) e, a partir do 25º mês, com base numa TAN de 3,607% (Euribor 6M + spread de 1,500%)], para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 15 anos com hipoteca, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%, e que inclui Comissão de Estudo de Dossier, Comissão de Avaliação e Comissão de Manutenção de Conta, acrescidos dos respetivos impostos, conforme Preçário de Comissões e Despesas em vigor. Inclui ainda Seguro de Vida mensal de 11,78€ e Seguro Multirriscos anual de 156,00€.

EURIBOR 6M de outubro 2025 2,107%.

Nota (1b) A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva global calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho.

Garantias: Hipoteca do imóvel financiado ou outra a analisar pela CEMAH Carência: Prazo máximo de 24 meses iniciais nos casos de construção.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Isento de IS (alínea I), nº1, artº 7º CIS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025 (ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições				
Empréstimos a taxa variáve	Empréstimos a taxa variável (1) (2) (3)						
Crédito Pessoal CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 10,000%	11,2% Nota (1a)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 2.500€ Montante máximo: 75.000€				
Crédito Formação e Educação	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,900% a 5,000%	5,2% Nota (1b)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo:120 meses Montante mínimo: 500€ Montante máximo: 30.000€				
Crédito Pequenas Obras	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,750% a 10,000%	11,3% Nota (1c)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 35.000€				
Crédito Saúde	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 1,700% a 5,000%	5,2% Nota (1d)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 500€ Montante máximo: 75.000€				
Crédito Easy	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 8,000%	10,8% Nota (1e)	Prazo mínimo: 1 mês Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 15.000€				

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 8,437% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 7.500,00 Euros a 84 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2.187%.
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 4,187% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 2,000%, para um crédito de 30.000,00 Euros a 120 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 8,937% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,750%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 3,937% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 1,750%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 8,437% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 15.000,00 Euros a 84 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.

Nota (3) Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

18.3. Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variáve	l (1) (2)		
Crédito Automóvel Novo	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 3,750% a 8,000%	7,2% Nota (1a)	Prazo mínimo: 48 meses Prazo máximo: 120 meses Montante mínimo: 5.000€ Montante máximo: 35.000€
Crédito Automóvel Usado	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 10,000%	10,3% Nota (1b)	Prazo mínimo: 48 meses Prazo máximo: 96 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 25.000€

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,937% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 3,750%, para um crédito de 35.000,00 Euros a 120 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 8,437% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 6,250%, para um crédito de 25.000,00 Euros a 96 meses.

 EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%.

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições		
Descoberto bancário associ	ado a contas de depósito (1)	(2)			
Facilidade de crédito					
Conta Ordenado	Taxa Fixa:11,500%	12,6% Nota (1a)	Prazo: 1 mês renovável Montante mínimo e máximo: Análise casuística		
Conta Especial Particulares	Taxa Fixa: 5,500% a 10,000%	14,7% Nota (1b)	Prazo: 1 ano renovável Montante mínimo e máximo: Análise casuística		
Ultrapassagem de crédito					
Conta DO CEM	18,800%	-	-		
Conta Reformado CEM	18,800%	-	-		
Conta Ordenado	18,800%	-	-		
Conta Especial Particulares	18,800%	-	-		

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas. Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal.

- Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 11,5000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.
- Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 7,000%, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses, com todos os encargos incluídos.

Comissões por descoberto bancário:

2.5. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%; IS 17.2.1: 0,141%; IS 17.2.2: 1,76%; IS 17.2.3: 1,76%; IS 17.2.4: 0,141%.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições		
Empréstimos a taxa variáve	l (1) (2) (Fora do âmbito	do DL 133/2009)			
Crédito Pessoal CEM	Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 4,000% a 9,000%	12,558% Nota (1a)	Prazo mínimo: 6 meses Prazo máximo: 84 meses Montante mínimo: 75.000,01€ Montante máximo: 400.000,00€		
Empréstimos com penhor (Nota 3) Empréstimos a clientes particulares mediante prestação de garantia real por penhor de ouro, sujeito a avaliação					
Empréstimo com Penhor	16,32%	17,32%	(Nota 4)		

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 11,187% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 9,000%, para um crédito de 75.000,01 Euros a 84 meses. Inclui seguro de crédito.

EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; IS 17.1.1: 0,04%; IS 17.1.2: 0,5%; IS 17.1.3: 0,6%

Nota (3) Produto disponivel apenas no balcão do Porto.

Nota (4) As taxas apresentadas são representativas.

O método de cálculo de juros é o das taxas proporcionais, base de cálculo: Atual/360.

Periodicidade mensal, sendo exigíveis a partir do vigésimo quinto dia da data de celebração ou da sua renovação.

Regime fiscal aplicável: Aos juros acresce imposto de Selo à taxa de 4%.

TAE calculada com base numa TAN de 16,32% para um crédito de 1,000 Euros a 1 ano.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025 (ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta CEM (normal)	0,00%		Produto fora de comercialização
Conta Negócio CEM	0,00%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em	Montante mínimo de abertura 50€ Nota (1)
Conta Especial Empresarial / Conta Empresário	0,00%	Portugal Continental e na Madeira.	Nota (1) (2)
Conta CEP	0,05%		Produto fora de comercialização.

Nota (1) Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários

19.2. Depósitos a prazo

10.2. Dopositos a prazo			
	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Até 30 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 30 a 90 dias	0,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 91 a 180 dias	1,250%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
De 181 a 365 dias	1,000%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
Superior a 1 ano	0,750%	Juros passíveis – de IRC à taxa de 17,5% nos	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Nota (1) (2)
DP 6 meses não mobilizável	1,350%	Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 20.000,00€ Nota (1) (4)
DP 12 meses não mobilizável	1,200%	- мадена. –	Montante mínimo de constituição: 30.000,00€ Nota (1) (4)
DP 18 meses não mobilizável	1,450%		Montante mínimo de constituição: 100.000,00€ Nota (1) (4)
	1º ano: 1,00%		Montante mínimo de constituição: 250,00€ Não permito reforços.
DP Crescente 2 anos	2º ano: 1,80%		Prazo: 2 anos Periodicidade dos juros: anual Nota (1) (3)

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025 (ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo (continuação)

Contas Poupança	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Poupança CEM	0,40%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização
Decorridos	por antecipação:
0/90	100,00%
91/120	75,00%
121/150	60,00%
151/180	50,00%
181/210	42,50%
211/240	37,50%
241/270	33,33%
271/300	30,00%
301/350	25,00%

Nota (3) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias	Taxa de penalização	
0/730	100,00%	

Nota (4) Não é permitida a mobilização antecipada.

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Depósitos Banca Online - netCEM			
Poupança netCEM	0,80%	Juros passíveis de IRC à taxa de 17,5% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.	Montante mínimo de constituição: 250,00€ Montante mínimo de entrega: 25,00€ Prazo: 1 ano Periodicidade dos juros: semestral Nota (1) (2)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: base de cálculo 360 dias (Atual/360)

Informação complementar dos depósitos nas Fichas de Informação Normalizada (FIN)

Nota (2) Mobilização Antecipada: É permitida a mobilização total antecipada sujeita, contudo, a uma taxa de penalização:

Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:	
0/90	100,00%	
91/120	75,00%	
121/150	60,00%	
151/180	50,00%	
181/210	42,50%	
211/240	37,50%	
241/270	33,33%	
271/300	30,00%	
301/350	25,00%	

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa ou	ı variável (1) (2)		
Descente Comercial (Letras)	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 6,000% a 18,000%	17,279%	Nota (1a)
Desconto Comercial (Letras)	Taxa Fixa: 6,000% a 18,000%	14,712%	Nota (1b)
Plafond para Desconto de	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 6,000% a 18,000%	20,749%	Nota (1a)
Cheques Pré-Datados	Taxa Fixa: 6,000% a 18,000%	18,131%	Nota (1c)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 15,187%, resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.

EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.

- Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 13,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, domiciliação na CEMAH com pagamento integral no final do prazo.
- **Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 13,000%, para um crédito de 5.000 Euros a 12 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.
- Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4% ; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário assoc	ciado a contas de depósito (1) (2)	
Facilidade de crédito			
	Taxa Fixa: 5,000% a 18,000%	27,759%	Nota (1a)
Conta Especial Empresarial	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 18,000%	30,681%	Nota (1b)
	Taxa Fixa: 5,000% a 18,000%	27,759%	Nota (1a)
Conta Empresário	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 18,000%	30,681%	Nota (1b)

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

20.2. Descobertos bancários (continuação)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições		
Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2)					
Ultrapassagem de crédito					
Conta Especial Empresarial	21,000%	-	-		
Conta Empresário	21,000%	-	-		
Conta Negócio CEM	21,000%	-	-		

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

- Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 14,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses.
 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94.
 Comissões por descoberto bancário:
 10.2. Descobertos bancários no Folheto de Comissões e Despesas
- Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 16,187% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 14,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses, com todos os encargos incluídos. EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.
- Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima.

Cálculo de juros: atual/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 01-nov-2025

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições		
Crédito Estruturado - Empréstimos a taxa fixa ou variável (1) (2)					
Crédito Estruturado Empresas	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 13,000%	16,654% Nota (1a)	Prazo mínimo: 3 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 2.500€ Montante máximo: 500.000€ Nota (3)		
Crédito Estruturado ENIs	Taxa Variável: Euribor 1M/3M/6M/12M + spread 5,000% a 13,000%	16,901% Nota (1b)	Prazo mínimo: 3 meses Prazo máximo: 360 meses Montante mínimo: 1.500€ Montante máximo: 200.000€ Nota (3)		

Crédito Estruturado Protocolado

RICTA; PROCAPINVEST; Microcrédito; AgroCrédito; Competir+; Programa de Estabilização do Emprego; Capitalizar+; Linha de Apoio à Economia Covid-19; Linha de Apoio a Economia COVID-19 Açores; Protocolo Geral Agrogarante; Linha de Apoio a Economia COVID-19 MPE; Linha Apoio ao Sector Social Covid-19; Linha Apoio à Economia Covid-19 - Linha Específica – Apoio às Médias Empresas, Small Mid; Linha de Apoio à Economia COVID19 - Agências de Viagens e Operadores Turisticos; Linha Apoio Economia COVID 19 - Federações Desportivas; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Grandes Eventos Culturais; Linha Capitalizar Turismo; Linha de Apoio à Produção; Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Médias e Grandes Empresas do Turismo; Linha Tesouraria; Linha Tesouraria - Sector Agricola; Linha de Crédito Tesouraria - setor agrícola II; LA Turismo + Sustentável; Linha de Financiamento ao Setor Social.

Para informações mais detalhadas destes protocolos consulte a legislação aplicável em vigor ou dirija-se aos balcões da CEMAH.

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Taxa variável: A taxa de juro nominal acordada será resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, da taxa Euribor para operações ativas da taxa base indicada, com arredondamento à milésima, acrescida do spread atribuído, que resulta numa taxa anual efetiva calculada nos termos do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, o que se consigna de acordo com o Artº 5º do mesmo Dec.Lei .

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 15,187% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para um crédito de 150.000 Euros a 180 meses.

EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 15,187% resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 13,000%, para um crédito de 75.000 Euros a 180 meses.

EURIBOR 12M de outubro 2025 2,187%.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Verba 17.3.1: 4%; Imposto de Selo Verba 17.1.1: 0,04%; Imposto de Selo Verba 17.1.2: 0,5%; Imposto de Selo Verba 17.1.3: 0,6%

Nota (3) Montante máximo de referência para este tipo de operação, podendo ser superior conforme análise casuistica e dependendo de análise de risco.